



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

Requerimento

Autorias: **Junior Silva, Edcarlos dos Santos, Kátia da Saúde, Zilmar Domingos, Marcos da Hora, Paulinho Macário, Jucilene Moraes, Aussemir Almeida, Haia, Jorge Saldanha e Silas Cordeiro.**

Candeias do Jamari 07, de Junho de 2021.

Requer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/RO, para comparecer na Decima Terceira Sessão ordinária que se realizará no dia 21 de Junho do corrente ano.

Nos termo do Art 49º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal através de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá convocar o Prefeito, Vice-prefeito, Procurador Geral e os seus Secretários Municipais, para no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade à ausência sem justificação adequada.

Os Secretários Municipais poderão comparecer a Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa ou mediante entendimento com o Presidente respectivo, para expor assunto de relevância de sua secretaria.

PAUTA

- I. Andamento dos processos de Medicação e insumos
- II. Acompanhamento das pessoas que estão acometidas pela Covid 19;
- III. Tratamento de fisioterapia pós Covid-19;
- IV. Contratação de Médicos;
- V. Cronograma completo de imunização do Município
- VI. Vacinas.

Assinatura de apoio;





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 04/CMCJ/2021

AUTORIAS: Junior Silva, Edcarlos dos Santos, Kátia da Saúde, Zilmar Domingos, Marcos da Hora, Paulinho Macário, Jucilene Moraes, Aussemir Almeida, Haia, Jorge Saldanha e Silas Cordeiro

ASSUNTO: O VEREADOR QUE SUBSCREVEM VEM RESPEITOSAMENTE NA FORMA DOS ARTIGOS 73 E 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL REQUERER.

Após cumprimentar cordialmente a Vossa Senhoria, venho através deste requerer a convocação da senhora Secretária Municipal de Saúde de Candeias do Jamari a comparecer na Decima Terceira Sessão Ordinária, no dia 21 de junho do corrente ano.

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador do erário público, viemos requerer que sejam prestadas as devidas informações com o intuito de esclarecer e informar a população de Candeias do Jamari-RO.

Certos do vosso pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos a grande estima e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor desde já agradecemos.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA				
02	VEREADOR JUNIOR SILVA				
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS				
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO				
06	VEREADOR JUCILENE MORAES				
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS				
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE				
09	VEREADOR JORGE SALDANHA				
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO				
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA				

Ordinária

Extraordinária Data 07/06/2021

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
RECEBIDO DO PRESETO
DATA: 09/06/2021
Mora Saldanha